

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1942, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Juliete da Silva Proença, do cargo temporário de de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **JULIETE DA SILVA PROENÇA**, portadora do CI-RG nº 9.957.494-1(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 054.177.949-45, do cargo temporário de **ENFERMEIRA**, admitida pela Portaria nº 1690, de 31 de outubro de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 49

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1942, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Juliete da Silva Proença, do cargo temporário de de Enfermeira.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a Senhora **JULIETE DA SILVA PROENÇA**, portadora do CI-RG nº 9.957.494-1(SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob nº 054.177.949-45, do cargo temporário de **ENFERMEIRA**, admitida pela Portaria nº 1690, de 31 de outubro de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente